



**LEI Nº 1.443 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021**

*Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei Municipal 955/2006 e dá outras providências.*

**ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA**, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal 955, de 10 de novembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º No caso de necessidade imperiosa e comprovada de corte, em razão de risco às pessoas ou decorrente de interesse público, para promoção de políticas públicas, deverão os interessados obter prévia autorização do Conselho de Proteção, Defesa e Desenvolvimento Ambiental do Município - CODEMA.*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de setembro de 2021.

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -

João Luiz Lopes  
- Assessor Jurídico -

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de setembro de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta seus efeitos legais.

Municipal nº 818/2002.

Certifico para os devidos fins que a LEI Nº 1.443 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei Municipal 955/2006 e dá outras providências" foi publicado no Mural de Avisos do Paço Municipal em 24 DE SETEMBRO DE 2021, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 818/2002.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Eliana de Fátima Alves e Silva  
- Prefeita Municipal -

Município de Corrego do Bom Jesus/MG, aos 24 de setembro de 2021..

"providências" para que surta seus efeitos de direito.

Eu, ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA, Prefeita do Município de Corrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições legais SANÇIONO a LEI Nº 1.443 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 que "Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Lei Municipal 955/2006 e dá outras

Município de  
Corrego do Bom Jesus  
Administração 2021 - 2024

